



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 066/2018 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 066/2018 - PROPESP/UFAM, que regulamenta o Apoio à Publicação Científica - 2018.

### I - Onde lê-se:

#### 2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

- iii. A UFAM e a CAPES deverão obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, no caso de livro, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior", em português e sem nenhuma abreviação.

### Leia-se:

#### 2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

- iii. A UFAM e a CAPES deverão obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como instituições responsáveis pelo trabalho, no caso de livro, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior", em português e sem nenhuma abreviação.

### II - Onde lê-se:

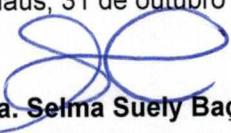
#### 3. DO MECANISMO DE APOIO

Acrescente-se o Item v:

- v. O artigo publicado em periódico em co-autoria entre docentes da UFAM receberá apenas 1 (uma) única cota de apoio financeiro, em favor de 1 (um) dos autores.

**III - MANTER** as demais condições previstas no Edital de Nº 066/2018 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 31 de outubro de 2018.

  
**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)